



**PODER EXECUTIVO**

SAULO DE TARSO PEREIRA CORREA DA SILVA
Prefeito

AILTON GERALDO BATISTA DA SILVA
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE:
Shirlei das Graças Soares
gabinete@valenca.rj.gov.br Ramal: 3001

PROCURADORIA GERAL:
Pedro Henrique Augusto Corrêa da Silva
pgm@valenca.rj.gov.br Ramal: 3034

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: -
pmv.asscom@gmail.com Ramal: 3054

SUBPREFEITURAS

BARÃO DE JUPARANÁ: Jeam Carlos Pereira da Silva
Ramal: 3060

SANTA ISABEL: Irma Pereira Farias
Ramal: 3059

PENTAGNA: Daniel Silva Rosa (*designado*)
Ramal: 3057

PARAPEÚNA: Maria Aparecida da Silva Cunha de Souza
Ramal: 3058

CONSERVATÓRIA: Joffer de Aguiar Rios
Ramal: 3056

GUARDA MUNICIPAL

COMANDANTE: Gustavo Schirm
Telefone: 153 ou (24) 3524-0098
Endereço: Rua 27 de Novembro, 1100 - Sta. Cruz

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO: Juarez de Souza Gomes
Telefone: (24) 2025-2460
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência
conselhopenvalenca@gmail.com

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Endereço: Pça XV de Novembro, 676 - Centro - Valença - RJ
Telefone: (24) 2453-3777

PRESIDENTE: Eduardo Lima Santana de Ávila
VICE-PRESIDENTE: Thiago Ribeiro Mac Gregor
1º SECRETÁRIO: José Amauri Ferreira Lima
2º SECRETÁRIO: Fabrício Silva Machado

UFIVA - R\$ 116,00

de acordo com o Decreto 230 de 10/11/2025 publicado no Boletim Oficial edição 2.009 de 19/11/2025, pág 13.

UFIR/RJ - R\$ 4,9604

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 849/2025 de 23/12/2025 publicada no D.O.E. de 26.12.2025, pág. 15.

SECRETARIAS MUNICIPAIS**CENTRO ADMINISTRATIVO**

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro
Te.: 24 3524-0050

- **GOVERNO:** Severino Ananias Dias Filho
segov@valenca.rj.gov.br Ramal 3005 / 3007
- **CONTROLE INTERNO:** Leonardo Pereira da Rocha
smci@valenca.rj.gov.br Ramal 3032
- **PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Wallace Serafim Pavão
smpg@valenca.rj.gov.br Ramal 3009
- **FAZENDA:** Denise de Jesus Silva Souza
smf@valenca.rj.gov.br Ramal 3022
- **OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO:** Carlos José Ramos de Jesus
smopu@valenca.rj.gov.br Ramal 3029
- **SAÚDE:** Rafael de Oliveira Tavares
sms@valenca.rj.gov.br Ramal: 3040
- **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS:** Rodrigo Pereira de Souza
smdeics@valenca.rj.gov.br Ramal: 3163

FORA DO CENTRO ADMINISTRATIVO

- **EDUCAÇÃO:** Renata Andrade Leite
Av. Nilo Peçanha, 506 - Centro
sme@valenca.rj.gov.br Ramal 3108
- **ASSISTÊNCIA, ESPORTE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL:**
R. Comendador Araújo Leite, nº 373, Centro
smaees@valenca.rj.gov.br Ramal 3167
- **CULTURA E TURISMO:** Antonio Carlos da Silva
Pça. Visconde do Rio Preto, 401 - Centro
smct@valenca.rj.gov.br Ramal 3152
- **AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA:**
R. Vito Pentagna, 1012 - Benfica
smapp@valenca.rj.gov.br Ramal 3154
- **SERVIÇOS PÚBLICOS:** Paulo Cesar Pereira de Souza
R. Vito Pentagna, 1012 - Benfica
smsp@valenca.rj.gov.br Ramal 3159
- **MEIO AMBIENTE:** Ailton Geraldo Batista da Silva (*designado*)
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro
smma@valenca.rj.gov.br Ramal 3156
- **ORDEM PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRANSPORTE:**
Paulo Victor Guimarães Ferreira
R. 27 de Novembro, 1100, casa 6, Sta. Cruz
smop@valenca.rj.gov.br Ramal 3183
- **PARQUES, JARDINS, URBANISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO:**
smpjuph@valenca.rj.gov.br



ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: 767/SME/2025

PROCESSO: 21627/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA-RJ REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E S.M. FONTES SONORIZAÇÃO (CONTRATADA)

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 411/2024, CUJO OBJETO CONSISTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR: VALOR PREVISTO NA ATA Nº 021/2024.

PRAZO: 27 DE NOVEMBRO DE 2025 A 26 NOVEMBRO DE 2026

DATA: 11 DE NOVEMBRO DE 2025

EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: 770/SME/2025

PROCESSO: 14151/2025/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA-RJ REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E SANTANA WENERCK COMERCIAL EIRELI (CONTRATADA)

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 185/2025, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2025

VALOR: R\$ 24.369,55 (VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

PRAZO: 05 DE DEZEMBRO DE 2025 A 04 DE DEZEMBRO DE 2026

DATA: 02 DE DEZEMBRO DE 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 089/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020508/002451/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 175/2021, CUJO OBJETO CONSISTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS E ESPECIALIZADOS EM SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI INTEGRADA PARA GESTÃO PÚBLICA - ATENÇÃO PRIMÁRIA, POR MEIO DE SOFTWARES PARA IMPLANTAÇÃO DE AUTOMAÇÃO DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE MANEIRA GEORREFERENCIADA.

DO PRORROGAÇÃO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGORAR NO PERÍODO DE 16/10/2026 E TÉRMINO EM 15/10/2027.

DO PAGAMENTO: O VALOR TOTAL SERÁ DE R\$ 418.860,00 (QUATROCENTOS E DEZOITO MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS), A SER PAGO EM PARCELAS MENSIS NO MONTANTE DE R\$ 34.905,00 (TRINTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E CINCO REAIS)

DATA: 08 DE OUTUBRO DE 2026.

COMPRAS E LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº VLC – 020507/000397/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em agenciamento de profissionais para atividades artísticas e culturais, denominada 48.855.252 VINÍCIUS LAVALL VIEIRA ROSA, CNPJ nº 48.855.252/0001-29, representando BATERIA IMPÉRIO ROSA para apresentação no FESTIVAL DO SAMBA, que acontecerá no dia 17/10/2026, no município de Valença/RJ.

Favorecida: VINÍCIUS LAVALL VIEIRA ROSA.

Valor: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Fundamentação Legal: artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 120/2022.

Vanessa Cristina Pereira Fraga

Diretora do Departamento de Materiais, Compras e Licitações

Despacho

Processo nº: VLC-020503/008642/2026

Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº: 90059/2026

Objeto: Aquisição de peças de reposição, consumíveis e acessórios para ferramentas de manutenção e jardinagem, dotado de sistema de hidrojateamento para servir a Secretaria Municipal de Serviço Público.

Considerando o procedimento ora realizado pela Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio.

Considerando a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Pregoeira e Equipe de Apoio, da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria de Controle Interno **Adjudico** e **homologo** o procedimento licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência as firmas **João e Maria Materiais e Serviços Ltda; Arro Comércio e Representação Ltda; FJCRP Comercial Ltda; C Miranda Campos Comércio Ltda; Agrobraga Comércio e Serviços Ltda e Cristiane Fernandes Parmagnani Vargas - Comércio de artigos para decoração** por terem apresentado as melhores propostas, atendendo ao interesse público e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com os supracitados Diplomas Legais.

Valença, 08 de Outubro de 2026.

Paulo Cesar Pereira de Souza

Secretário Municipal de Serviços Públicos.

**PORTARIAS****PORTARIA PMV, Nº. 775, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026**

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **KÊNIA DE CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula 100.242, como **Fiscal Técnico** do processo administrativo VLC- 020507/000373/2026.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **GISELE MARIA CAMPOS LIMA**, matrícula 211.190, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo VLC -020507/000373/2026.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **MARA LUCIA MARQUES DE MEDEIROS OLIVEIRA**, matrícula 400.322, para atuar como **Fiscal Administrativo**, do processo administrativo VLC -020507/000373/2026.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 810, DE 9 DE OUTUBRO DE 2026

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **KÊNIA DE CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula 100.242, como **Fiscal Técnico** do processo administrativo VLC- 020507/000401/2026.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **GISELE MARIA CAMPOS LIMA**, matrícula 211.190, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo VLC -020507/000401/2026.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **MARA LUCIA MARQUES DE MEDEIROS OLIVEIRA**, matrícula 400.322, para atuar como **Fiscal Administrativo**, do processo administrativo VLC -020507/000401/2026.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 9 de outubro de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PREVI - VALENÇA**PORTARIA PREVI VALENÇA Nº 061, DE 01/10/2026**

JUAREZ DE SOUSA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VALENÇA - RJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 123, VI da Lei Complementar 241/2021 desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, a partir desta data, o servidor DIOGO DA SILVA AVILA, matrícula nº 104.299, como Fiscal Técnico do processo administrativo VLC-020518/000357/2026.

Art. 2º- DESIGNAR, a partir desta data, a servidora VANESSA PORTO MEIRELES, matrícula nº 144.145, como Fiscal Setorial do processo administrativo VLC-020518/000357/2026.

Art. 3º- DESIGNAR, a partir desta data, o servidor RONALDO CORREA DE LIMA, matrícula nº 105.554, como Fiscal Administrativo do processo administrativo VLC-020518/000357/2026.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Juarez de Sousa Gomes
Diretor Executivo
Previ Valença



DECRETOS

DECRETO Nº. 261, DE 9 DE OUTUBRO DE 2026

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 4.049, de 6 de outubro de 2026 e,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 707.166,42 (setecentos e sete mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identific. do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Operacionalização da Atenção Primária e seus Programas	10.301.0030.2.116	3.3.90.36.00.00	1600	60.000,00
03.01	Operacionalização Atenção Especializada	10.302.0029.2.481	3.3.90.36.00.00	1600	60.000,00
03.01	Portaria GM/MS Nº. 8.317/2025 PMAE Componente de Cirurgia Eletiva (PNRF/MUTIRÃO)	10.301.0029.1.125	3.3.90.39.00.00	2600	587.166,42
				Total	707.166,42

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identific. do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Operacionalização Contrato de Gestão	10.302.0027.2.480	3.3.50.85.00.00	1600	120.000,00
03.01	Portaria GM/MS Nº. 8.317/2025 PMAE Componente de Cirurgia Eletiva (PNRF/MUTIRÃO)	10.301.0029.1.125	3.3.90.30.00.00	2600	587.166,42
				Total	707.166,42

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 9 de outubro de 2026.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 262, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 4.048, de 6 de outubro de 2026 e,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Dot.	Rec.	Valor
04.122.0002.2.019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	118	1500	R\$ 150.000,00
28.843.0002.1.005	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA - PRINCIPAL			
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	6446	1541	R\$ 700.000,00
TOTAL				R\$ 850.000,00



Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

02.01	CHEFIA DE GABINETE	Dot.	Rec.	Valor
04.122.0002.2.030	MANUTENÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE			
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6505	1500	R\$ 15.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19	1500	R\$ 15.000,00
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	20	1500	R\$ 10.000,00
04.131.0003.2.031	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22	1500	R\$ 20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24	1500	R\$ 10.000,00
04.128.0004.2.032	CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR - GABINETE			
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25	1500	R\$ 3.000,00
02.02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
04.122.0002.2.053	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	28	1500	R\$ 5.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6526	1500	R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	34	1500	R\$ 30.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	36	1500	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39	1500	R\$ 10.000,00
04.122.0002.2.054	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO EM PROCESSO JUDICIAL			
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	40	1500	R\$ 79.500,00
04.128.0004.2.055	CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR - PROCURADORIA			
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6596	1500	R\$ 5.000,00
04.122.0002.2.159	MANUTENÇÃO DO FUNDO PGM			
3.3.90.18.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	6548	1500	R\$ 1.500,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	593	1500	R\$ 16.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	595	1500	R\$ 10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	596	1500	R\$ 1.000,00



02.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO				
04.122.0002.2.012		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO				
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	44	1500	R\$	5.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	48	1500	R\$	2.000,00	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50	1500	R\$	1.000,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	51	1500	R\$	10.000,00	
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	53	1500	R\$	1.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	56	1500	R\$	2.000,00	
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
04.122.0002.2.035		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO				
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	61	1500	R\$	2.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	62	1500	R\$	15.000,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	64	1500	R\$	15.000,00	
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	66	1500	R\$	1.000,00	
04.128.0004.2.036		CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR - GOVERNO				
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	69	1500	R\$	1.000,00	
04.122.0002.2.432		MANUTENÇÃO DAS SUBPREFEITURAS MUNICIPAIS				
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	6556	1500	R\$	2.500,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6554	1500	R\$	2.500,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6552	1500	R\$	10.000,00	
02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
28.843.0002.1.005		SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA - PRINCIPAL				
4.6.91.71.00.00	PRINCIPAL DÍVIDA CONTRATUAL RESG. - INTRA-ORÇAMENT	7130	1500	R\$	200.000,00	
04.122.0002.2.019		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA				
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6219	1500	R\$	70.000,00	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	114	1500	R\$	2.000,00	
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6491	1500	R\$	2.000,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	116	1500	R\$	10.000,00	



3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	121	1500	R\$	10.000,00
4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	126	1500	R\$	2.000,00
99.999.0002.2.024	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	6497	1500	R\$	33.000,00
04.128.0004.2.025	CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR - FAZENDA				
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	132	1500	R\$	2.000,00
04.129.0002.2.026	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITA				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6501	1500	R\$	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6502	1500	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6503	1500	R\$	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6504	1500	R\$	1.000,00
04.122.0002.2.041	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJ URBANO				
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	145	1500	R\$	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150	1500	R\$	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	153	1500	R\$	10.000,00
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	154	1500	R\$	1.000,00
04.128.0004.2.042	CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR - OBRAS				
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	155	1500	R\$	1.000,00
15.451.0020.2.044	REFORMAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS				
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	161	1500	R\$	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	164	1500	R\$	1.000,00
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
04.122.0002.2.014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO				
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6470	1500	R\$	2.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	371	1500	R\$	30.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	373	1500	R\$	3.000,00



23.695.0013.2.015	PROMOÇÃO DO TURISMO				
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	377	1500	R\$	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	378	1500	R\$	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	380	1500	R\$	1.000,00
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, PESCA E PECUARIA				
04.122.0002.2.010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E PECUARIA				
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6466	1500	R\$	3.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	392	1500	R\$	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	395	1500	R\$	4.000,00
20.606.0009.2.011	PATRULHA AGRÍCOLA E APOIO A EXPANSÃO RURAL				
3.3.90.35.01.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	398	1500	R\$	3.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	402	1500	R\$	5.000,00
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
18.542.0015.1.028	SOCORRO E MANUTENÇÃO DE ANIMAIS ABANDONADOS				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	634	1500	R\$	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	635	1500	R\$	2.500,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	637	1500	R\$	4.000,00
04.122.0002.2.038	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6509	1500	R\$	3.000,00
04.122.0002.2.038	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTIST. CIENTIF. DESPOR. E OUT.	418	1500	R\$	1.500,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	419	1500	R\$	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	422	1500	R\$	5.000,00
18.541.0019.2.040	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE				
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	426	1500	R\$	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	429	1500	R\$	5.000,00
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
15.451.0017.1.011	REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS				
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	437	1500	R\$	4.500,00



04.122.0002.2.056	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6529	1500	R\$	3.500,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	442	1500	R\$	15.000,00
15.452.0022.2.060	MANUT E AMPLIAÇÃO DOS SERV DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	464	1500	R\$	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	468	1500	R\$	2.000,00
15.452.0018.2.061	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS/ESPAÇOS PÚBLICOS				
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	477	1500	R\$	2.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	480	1500	R\$	6.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	481	1500	R\$	5.000,00
15.452.0010.2.062	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA				
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	485	1500	R\$	5.000,00
15.452.0018.2.063	MANUT E AMPLIAÇÃO DOS SERV DE ABASTECIMENTO DE AGUA				
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	492	1500	R\$	2.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	494	1500	R\$	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	495	1500	R\$	2.000,00
17.512.0018.2.065	MANUT E AMPLI DO SISTEMA DE TRAT DE RESIDUOS SOLIDOS				
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1500	R\$	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	503	1500	R\$	2.000,00
15.452.0021.2.066	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	507	1500	R\$	12.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	510	1500	R\$	12.000,00
TOTAL					R\$ 850.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2026.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito Municipal



DECRETO Nº. 263, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 4.050, de 6 de outubro de 2026 e,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identific. do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.19	Manut. e Fort. Coord. Trânsito, Tráfego e Ronda Escolar	04.451.0016.2.447	3.3.90.39.00.00	1500	220.000,00
				Total	220.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identific. do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.19	Manut. e Fort. Coord. Trânsito, Tráfego e Ronda Escolar	04.451.0016.2.447	4.4.90.52.00.00	1500	134.200,00
02.19	Manut. da Sec. de Ordem Pública, Defesa Civil e Transp.	04.122.0002.2.433	3.3.90.48.00.00	1500	10.000,00
			3.3.90.92.00.00	1500	10.000,00
			3.3.90.93.00.00	1500	10.000,00
02.19	Camp. Educ. Prevenção de Acidentes e Queimada em áreas rurais	04.182.0022.2.438	3.3.90.30.00.00	1500	10.000,00
			4.4.90.52.00.00	1500	5.000,00
02.19	Manut. e Fort. Coord. De Fiscalização de Posturas	04.451.0002.2.453	4.4.90.52.00.00	1500	30.000,00
			3.3.90.14.00.00	1500	800,00
			3.3.90.33.00.00	1500	10.000,00
				Total	220.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2026.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 264, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 4.051, de 6 de outubro de 2026 e,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identific. do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.06	Serviços da Dívida Interna-Juros	28.841.0002.2.022	3.2.91.21.00.00	1500	100.000,00
				Total	100.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:



U.O	Identific. do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.06	Manut. da Secretaria de Fazenda	04.122.0002.2.019	3.3.90.40.00.00	1500	100.000,00
				Total	100.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2026.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 265, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 4.052, de 6 de outubro de 2026 e,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identific. do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Frota de Veículos-Manutenção	10.301.0030.2.477	3.3.90.30.00.00	1600	120.000,00
03.01	Operacionalização Atenção Especializada	10.302.0029.2.481	3.3.90.36.00.00	1600	30.000,00
				Total	150.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identific. do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Frota de Veículos-Combustível	10.301.0030.2.476	3.3.90.30.00.00	1600	150.000,00
				Total	150.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2026.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito Municipal



Conhece crianças ou adolescentes fora da escola?

Entre em contato com a
Secretaria Municipal de Educação
busca.ativa@educacaovalenca.com



Procure a
equipe da
**Busca Ativa
Escolar!**





DECRETO Nº. 266, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 4.053, de 6 de outubro de 2026 e,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identific. do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Gestão do SUS	10.122.0027.2.109	3.3.90.36.00.00	1500	200.000,00
				Total	200.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identific. do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Operacionalização Atenção Especializada	10.302.0029.2.481	3.3.90.91.00.00	1500	200.000,00
				Total	200.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2026.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEIS ORDINÁRIAS

LEI N.º 4.048/2026
06 de outubro de 2026
Autoria Poder Executivo – Mensagem 96

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Valença-RJ aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Dot.	Rec.	Valor
04.122.0002.2.019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	118	1500	R\$ 150.000,00
28.843.0002.1.005	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA - PRINCIPAL			
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	6446	1541	R\$ 700.000,00
TOTAL				R\$ 850.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:



02.01	CHEFIA DE GABINETE	Dot.	Rec.	Valor
04.122.0002.2.030	MANUTENÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE			
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6505	1500	R\$ 15.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19	1500	R\$ 15.000,00
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	20	1500	R\$ 10.000,00
04.131.0003.2.031	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22	1500	R\$ 20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24	1500	R\$ 10.000,00
04.128.0004.2.032	CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR - GABINETE			
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25	1500	R\$ 3.000,00
02.02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
04.122.0002.2.053	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	28	1500	R\$ 5.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6526	1500	R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	34	1500	R\$ 30.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	36	1500	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39	1500	R\$ 10.000,00
04.122.0002.2.054	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO EM PROCESSO JUDICIAL			
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	40	1500	R\$ 79.500,00
04.128.0004.2.055	CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR - PROCURADORIA			
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6596	1500	R\$ 5.000,00
04.122.0002.2.159	MANUTENÇÃO DO FUNDO PGM			
3.3.90.18.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	6548	1500	R\$ 1.500,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	593	1500	R\$ 16.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	595	1500	R\$ 10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	596	1500	R\$ 1.000,00
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO			
04.122.0002.2.012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	44	1500	R\$ 5.000,00



3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	48	1500	R\$ 2.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50	1500	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	51	1500	R\$ 10.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	53	1500	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	56	1500	R\$ 2.000,00
02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
04.122.0002.2.035 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO				
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	61	1500	R\$ 2.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	62	1500	R\$ 15.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	64	1500	R\$ 15.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	66	1500	R\$ 1.000,00
04.128.0004.2.036 CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR - GOVERNO				
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	69	1500	R\$ 1.000,00
04.122.0002.2.432 MANUTENÇÃO DAS SUBPREFEITURAS MUNICIPAIS				
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	6556	1500	R\$ 2.500,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6554	1500	R\$ 2.500,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6552	1500	R\$ 10.000,00
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
28.843.0002.1.005 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA - PRINCIPAL				
4.6.91.71.00.00	PRINCIPAL DÍVIDA CONTRATUAL RESG. - INTRA-ORÇAMENT	7130	1500	R\$ 200.000,00
04.122.0002.2.019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA				
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6219	1500	R\$ 70.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	114	1500	R\$ 2.000,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6491	1500	R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	116	1500	R\$ 10.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	121	1500	R\$ 10.000,00



4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	126	1500	R\$	2.000,00
99.999.0002.2.024	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	6497	1500	R\$	33.000,00
04.128.0004.2.025	CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR - FAZENDA				
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	132	1500	R\$	2.000,00
04.129.0002.2.026	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITA				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6501	1500	R\$	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6502	1500	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6503	1500	R\$	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6504	1500	R\$	1.000,00
04.122.0002.2.041	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJ URBANO				
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	145	1500	R\$	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150	1500	R\$	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	153	1500	R\$	10.000,00
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	154	1500	R\$	1.000,00
04.128.0004.2.042	CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR - OBRAS				
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	155	1500	R\$	1.000,00
15.451.0020.2.044	REFORMAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS				
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	161	1500	R\$	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	164	1500	R\$	1.000,00
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
04.122.0002.2.014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO				
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6470	1500	R\$	2.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	371	1500	R\$	30.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	373	1500	R\$	3.000,00
23.695.0013.2.015	PROMOÇÃO DO TURISMO				
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	377	1500	R\$	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	378	1500	R\$	2.000,00



4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	380	1500	R\$	1.000,00
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, PESCA E PECUARIA					
04.122.0002.2.010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E PECUARIA					
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6466	1500	R\$	3.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	392	1500	R\$	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	395	1500	R\$	4.000,00
20.606.0009.2.011 PATRULHA AGRÍCOLA E APOIO A EXPANSÃO RURAL					
3.3.90.35.01.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	398	1500	R\$	3.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	402	1500	R\$	5.000,00
02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
18.542.0015.1.028 SOCORRO E MANUTENÇÃO DE ANIMAIS ABANDONADOS					
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	634	1500	R\$	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	635	1500	R\$	2.500,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	637	1500	R\$	4.000,00
04.122.0002.2.038 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6509	1500	R\$	3.000,00
04.122.0002.2.038 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTIST. CIENTIF. DESPOR. E OUT.	418	1500	R\$	1.500,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	419	1500	R\$	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	422	1500	R\$	5.000,00
18.541.0019.2.040 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE					
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	426	1500	R\$	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	429	1500	R\$	5.000,00
02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
15.451.0017.1.011 REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS					
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	437	1500	R\$	4.500,00
04.122.0002.2.056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6529	1500	R\$	3.500,00



3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	442	1500	R\$	15.000,00
15.452.0022.2.060	MANUT E AMPLIAÇÃO DOS SERV DE ILUMINAÇÃO PUBLICA				
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	464	1500	R\$	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	468	1500	R\$	2.000,00
15.452.0018.2.061	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS/ESPAÇOS PÚBLICOS				
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	477	1500	R\$	2.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	480	1500	R\$	6.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	481	1500	R\$	5.000,00
15.452.0010.2.062	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA				
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	485	1500	R\$	5.000,00
15.452.0018.2.063	MANUT E AMPLIAÇÃO DOS SERV DE ABASTECIMENTO DE AGUA				
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	492	1500	R\$	2.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	494	1500	R\$	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	495	1500	R\$	2.000,00
17.512.0018.2.065	MANUT E AMPLI DO SISTEMA DE TRAT DE RESIDUOS SOLIDOS				
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1500	R\$	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	503	1500	R\$	2.000,00
15.452.0021.2.066	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	507	1500	R\$	12.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	510	1500	R\$	12.000,00
TOTAL					R\$ 850.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Valença, 06 de outubro de 2026.

EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA
PRESIDENTE

TIAGO RIBEIRO MACGREGOR
VICE - PRESIDENTE

JOSÉ AMAURI FERREIRA LIMA
1º SECRETÁRIO

FABRÍCIO SILVA MACHADO
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas **SANCIONO** o presente LEI. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.
Gabinete do Prefeito, em **13/10/2026**

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA
PREFEITO



LEI N.º 4.049/2026
06 de outubro de 2026
Autoria Poder Executivo – Mensagem 97

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Valença-RJ aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 707.166,42 (setecentos e sete mil, cento e sessenta e seis reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

U.O	Identific. do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Operacionalização da Atenção Primária e seus Programas	10.301.0030.2.116	3.3.90.36.00.00	1600	60.000,00
03.01	Operacionalização Atenção Especializada	10.302.0029.2.481	3.3.90.36.00.00	1600	60.000,00
03.01	Portaria GM/MS Nº. 8.317/2025 PMAE Componente de Cirurgia Eletiva (PNRF/MUTIRÃO)	10.301.0029.1.125	3.3.90.39.00.00	2600	587.166,42
				Total	707.166,42

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identific. do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Operacionalização Contrato de Gestão	10.302.0027.2.480	3.3.50.85.00.00	1600	120.000,00
03.01	Portaria GM/MS Nº. 8.317/2025 PMAE Componente de Cirurgia Eletiva (PNRF/MUTIRÃO)	10.301.0029.1.125	3.3.90.30.00.00	2600	587.166,42
				Total	707.166,42

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Valença, 06 de outubro de 2026.

EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA
PRESIDENTE

TIAGO RIBEIRO MACGREGOR
VICE - PRESIDENTE

JOSÉ AMAURI FERREIRA LIMA
1º SECRETÁRIO

FABRÍCIO SILVA MACHADO
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas **SANCIONO** o presente LEI. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.
Gabinete do Prefeito, em **09/10/2026**

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA
PREFEITO

LEI N.º 4.050/2026
06 de outubro de 2026
Autoria Poder Executivo – Mensagem 98

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Valença-RJ aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

U.O	Identific. do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.19	Manut. e Fort. Coord. Trânsito, Tráfego e Ronda Escolar	04.451.0016.2.447	3.3.90.39.00.00	1500	220.000,00
				Total	220.000,00



Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identific. do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.19	Manut. e Fort. Coord. Trânsito, Tráfego e Ronda Escolar	04.451.0016.2.447	4.4.90.52.00.00	1500	134.200,00
02.19	Manut. da Sec. de Ordem Pública, Defesa Civil e Transp.	04.122.0002.2.433	3.3.90.48.00.00	1500	10.000,00
			3.3.90.92.00.00	1500	10.000,00
			3.3.90.93.00.00	1500	10.000,00
02.19	Camp. Educ. Prevenção de Acidentes e Queimada em áreas rurais	04.182.0022.2.438	3.3.90.30.00.00	1500	10.000,00
			4.4.90.52.00.00	1500	5.000,00
02.19	Manut. e Fort. Coord. De Fiscalização de Posturas	04.451.0002.2.453	4.4.90.52.00.00	1500	30.000,00
			3.3.90.14.00.00	1500	800,00
			3.3.90.33.00.00	1500	10.000,00
				Total	220.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Valença, 06 de outubro de 2026.

EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA
PRESIDENTE

TIAGO RIBEIRO MACGREGOR
VICE - PRESIDENTE

JOSÉ AMAURI FERREIRA LIMA
1º SECRETÁRIO

FABRÍCIO SILVA MACHADO
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas **SANCIONO** o presente LEI. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.
Gabinete do Prefeito, em **09/10/2026**

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA
PREFEITO

LEI N.º 4.051/2026
06 de outubro de 2026
Autoria Poder Executivo – Mensagem 99

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Valença-RJ aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

U.O	Identific. do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.06	Serviços da Dívida Interna-Juros	28.841.0002.2.022	3.2.91.21.00.00	1500	100.000,00
				Total	100.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identific. do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.06	Manut. da Secretaria de Fazenda	04.122.0002.2.019	3.3.90.40.00.00	1500	100.000,00
				Total	100.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Valença, 06 de outubro de 2026.



EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA
PRESIDENTE

TIAGO RIBEIRO MACGREGOR
VICE - PRESIDENTE

JOSÉ AMAURI FERREIRA LIMA
1º SECRETÁRIO

FABRÍCIO SILVA MACHADO
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas **SANCIONO** o presente LEI. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.
Gabinete do Prefeito, em **09/10/2026**

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA
PREFEITO

LEI N.º 4.052/2026
06 de outubro de 2026
Autoria Poder Executivo – Mensagem 101

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Valença-RJ aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

U.O	Identific. do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Frota de Veículos-Manutenção	10.301.0030.2.477	3.3.90.30.00.00	1600	120.000,00
03.01	Operacionalização Atenção Especializada	10.302.0029.2.481	3.3.90.36.00.00	1600	30.000,00
				Total	150.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identific. do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Frota de Veículos-Combustível	10.301.0030.2.476	3.3.90.30.00.00	1600	150.000,00
				Total	150.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Valença, 06 de outubro de 2026.

EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA
PRESIDENTE

TIAGO RIBEIRO MACGREGOR
VICE - PRESIDENTE

JOSÉ AMAURI FERREIRA LIMA
1º SECRETÁRIO

FABRÍCIO SILVA MACHADO
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas **SANCIONO** o presente LEI. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.
Gabinete do Prefeito, em **09/10/2026**

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA
PREFEITO



**LEI N.º 4.053/2026****06 de outubro de 2026****Autoria Poder Executivo – Mensagem 102**

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Valença-RJ aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

U.O	Identific. do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Gestão do SUS	10.122.0027.2.109	3.3.90.36.00.00	1500	200.000,00
				Total	200.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identific. do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Operacionalização Atenção Especializada	10.302.0029.2.481	3.3.90.91.00.00	1500	200.000,00
				Total	200.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Valença, 06 de outubro de 2026.

EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA
PRESIDENTE

TIAGO RIBEIRO MACGREGOR
VICE - PRESIDENTE

JOSÉ AMAURI FERREIRA LIMA
1º SECRETÁRIO

FABRÍCIO SILVA MACHADO
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas **SANCIONO** o presente LEI. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.
Gabinete do Prefeito, em **09/10/2026**

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA
PREFEITO

Valença contra a **DENGUE**



Com apenas 10 minutos por semana você combate o mosquito e afasta os riscos da doença.

- 🕒 Caixas d'água vedadas.
- 🕒 Calhas limpas
- 🕒 Galões, poços e barris bem fechados;
- 🕒 Pneus sem água e em lugares cobertos.
- 🕒 Pratos de vasos de plantas com areia.

**O combate não
pode parar!**

FAÇA SUA PARTE!



Prefeitura
de Valença

